



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 5.808 , de 16 / 05 / 02

Processo nº: 34.880

PROJETO DE LEI Nº 8.357

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ementa: Denomina "Rua JOSÉ FONTEBASSO ('Zé Batista')" a Rua 14 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Arquive-se.

Aluísio

Diretor

28 105 / 2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

No. 02
proc. 34.830
Cm

Matéria: PL nº 8.357	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
A Consultoria Jurídica. <i>Aluana</i> Diretora Legislativa 20/02/2002	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: MS				

Comissões	Relator	Voto do Relator
A CJR. <i>Aluana</i> Diretora Legislativa 09/04/2002	Designo o Vereador: <i>[assinatura]</i> Presidente 16/04/02	☒ favorável ☐ contrário Relator 16/04/02
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

Ofício GP/SMAP nº 38/2002 (Fl. 10)

à Consultoria Jurídica

Aluana
DIRETORIA LEGISLATIVA
08/04/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO
01/03/2002

PP 525/01

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

034880 19 02 20 E 10 40

PROJETO DE LEI Nº. 8.357

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR
Presidente
26 de 12 de 2002

APROVADO
Presidente
30 de 10 de 2002

PROJETO DE LEI Nº. 8.357
(do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto)

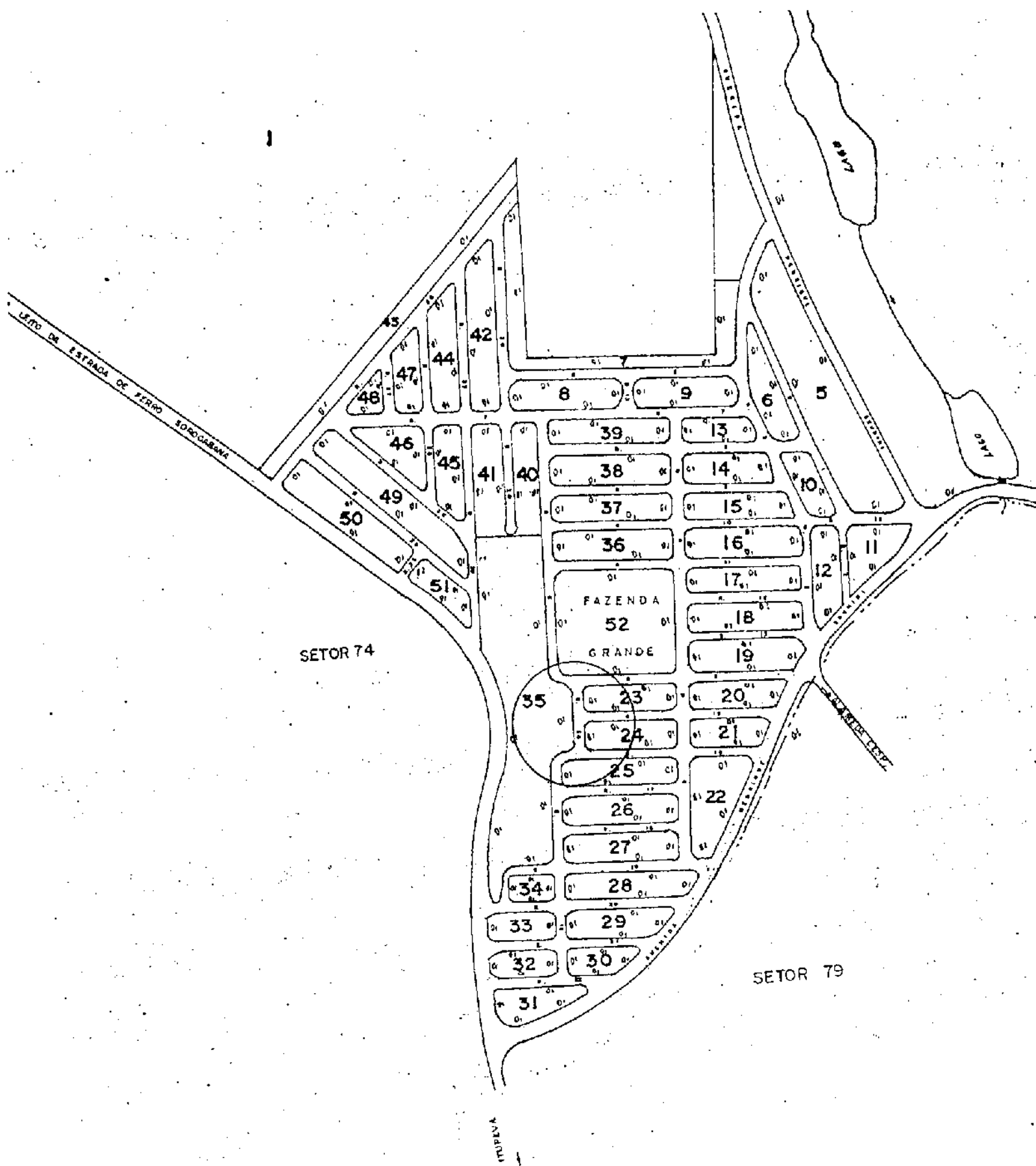
Denomina "**Rua JOSÉ FONTEBASSO ('Zé Batista')**" a Rua 14 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Art. 1º. É denominada "**Rua JOSÉ FONTEBASSO ('Zé Batista')**" a Rua 14 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19.02.2002

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO





(PL nº 8.357 - fls. 3)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do cidadão JOSÉ FONTEBASSO (que era carinhosamente conhecido como "Zé Batista"), emprestando seu nome à Rua 14 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO
DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nome Completo: JOSE FONTEBASSO

Nascido em 24/11/1918

Local: JUNDIAÍ Estado: SP

Falecido em 31/07/2000

Local: JUNDIAÍ Estado: S.P.

Filiação JOÃO FONTEBASSO e MARIA IZABEL AQUINO

Justificativa da Homenagem

(usar o verso se necessário)

Nascido em Jundiaí, filho de tradicional família de imigrantes italianos, sempre trabalhou na lavoura, era casado com Deolinda navili, tendo os seguintes filhos Domingos, Francisco, Onofre, Luiz, Fátima, Noel, Oswaldo e Luciano, católico responsável por varias romarias no bairro da Roseira, inclusive foi um dos fundadores da Igreja de São Sebastião.

Pelo exemplo de Vida deixado, julgamos justa esta homenagem, denominando a Rua 14 do Loteamento "FAZENDA GRANDE" a denominação de Rua. JOSÉ FONTEBASSO

Representante da família

Nome: DOMINGOS FONTEBASSO

Endereço: _____

fone 4584-1908

Informante

Nome: _____

Endereço: _____

Fone _____

Em 28 de novembro de 2001.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador



CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 998/02

PROJETO DE LEI Nº 8.357

PROCESSO Nº 34.880

De autoria do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, o presente projeto de lei denomina "Rua JOSÉ FONTEBASSO ('Zé Batista')" a Rua 14 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

- 1ª) A Rua 14 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? Sim ou não?
- 2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3ª) Já recebeu denominação anteriormente?

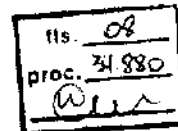
Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 21 de fevereiro de 2002.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



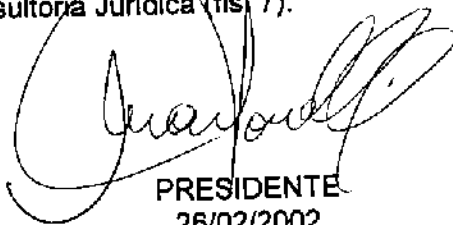
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



proc. 34.880

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

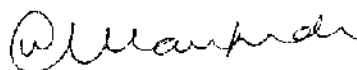
Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 7).



PRESIDENTE
26/02/2002

DIRETORIA LEGISLATIVA

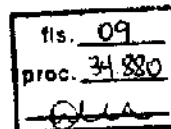
Cumpra-se, conforme despacho supra.



DIRETORA LEGISLATIVA
26/02/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 02.02.205
proc. 34.880

Em 26 de fevereiro de 2002

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

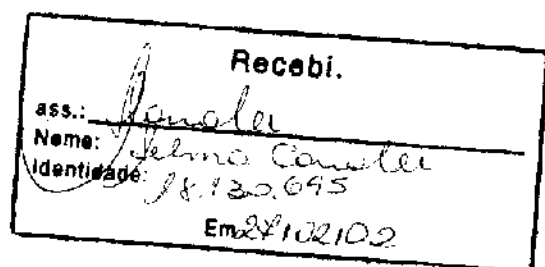
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

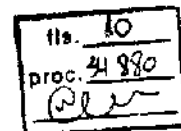
NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 998/02 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.357, do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua JOSÉ FONTEBASSO ('Zé Batista)" a Rua 14 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.


ANA TONELLI
Presidente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP/SMAP N.º 38/2002

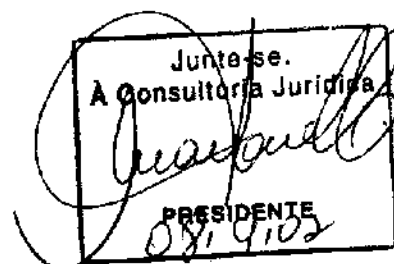
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

035224 02 04 3 4 58

PARTIDA: 00000000000000000000

Jundiá, 04 de abril de 2002.

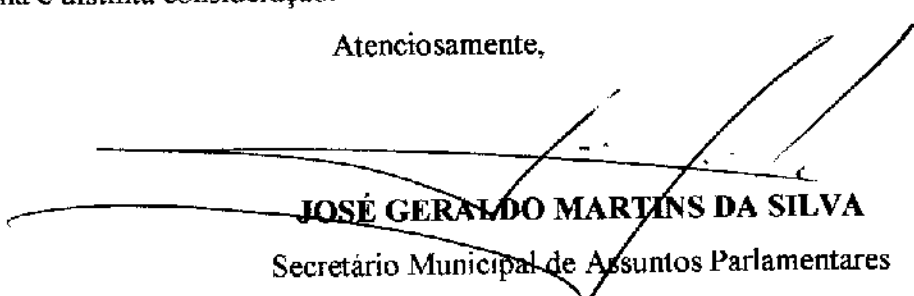
Excelentíssima Senhora Presidente:



Em atenção ao Ofício PR 02.02.205 – Proc. 34.880, datado de 26 de fevereiro p.p., vimos informar a V. Exa. que a via em questão incorpora o patrimônio público, não recebeu denominação e não está oficializada, e salientamos que a Rua 7 do Jardim Caxambu já foi denominada José Fontebasso conforme Decreto n.º 2.205, de 04 de abril de 1.972.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

cs.2

Mod. 7



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 6.329**

PROJETO DE LEI Nº 8.357

PROCESSO Nº 34.880

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que denomina "**Rua JOSÉ FONTEBASSO ('Zé Batista')**" a Rua 14 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, em face do recebimento das informações pleiteadas através do Despacho 998/02, deste órgão técnico, constantes do ofício GP/SMAP nº 38/2002, juntado às fls. 10.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5, vem instruída com a planta de fls. 4, e documentos, sendo que o **expediente do Executivo informa que a via em questão incorpora o patrimônio público, não recebeu denominação, e não está oficializada**. Conclui, a final, que a Rua 7 do Jardim Caxambu já foi denominada José Fontebasso, conforme Decreto 2.205, de 4 de abril de 1972. De qualquer forma, não se trata do mesmo homenageado, eis que o do presente projeto de lei faleceu em Julho de 2000, sendo que para diferenciar uma via da outra é que foi inserido o apelido ("Zé Batista").

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Diz a Lei Orgânica de Jundiaí:

Das Atribuições da Câmara Municipal

"Art. 13. (...)

(...)

"XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

(...)

"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

A matéria é de natureza legislativa, encontrando respaldo na Lei 5.443, de 19 de abril de 2000, que alterou a Lei 1.919, de 12 de julho de 1972, por sua vez alterada pela Lei 4.949, de 27 de dezembro de 1996, cujo art. 2º estabelece, no que tange à denominação de vias, próprios e logradouros públicos, **que a via ou logradouro público esteja oficializado ou incorporado ao patrimônio**



público, sendo que um desses elementos está presente no projeto em tela, conforme resposta do Executivo. Quanto ao quesito mérito dirá o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão-somente a Comissão de Justiça e Redação cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 8 de abril de 2002.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

João Jampaio Júnior
JOÃO JAMPAIO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 34.880

PROJETO DE LEI Nº 8.357, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua JOSÉ FONTEBASSO ('Zé Batista') a Rua 14 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

PARECER Nº 598

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua José Fontebasso ('Zé Batista') a Rua 14 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, destacada na planta de fls. 4.

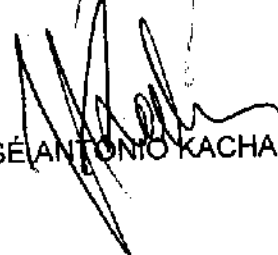
Acompanhamos as razões da Consultoria Jurídica inseridas no Parecer nº 6.329, de fls. 11/12, que propugnou pela juridicidade da propositura, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

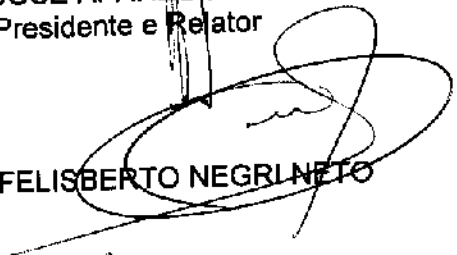
APROVADO
16/04/02


DURVAL LOPES ORLATO


JOSÉ ANTONIO KACHAN

Sala das Comissões, 16.04.2002.

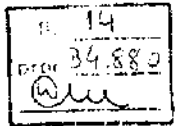

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator


FELISBERTO NEGRINETO


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 04.02.259
proc. 34.880

Em 30 de abril de 2002.

Exmo. Sr.
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí
NESTA

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI Nº. 8.357, aprovado na sessão ordinária ocorrida nesta data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

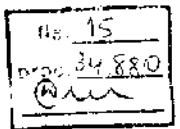


ANA TONELLI
Presidente

arp



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº 8.357

PROCESSO Nº 34.880

OFÍCIO PR Nº 04.02.259

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

02/05/02

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Mário

RECEBEDOR: Janete

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

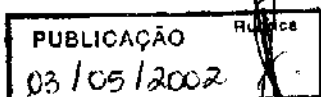
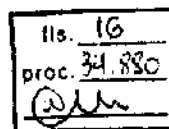
02/05/02

Alexandra
DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proc. nº. 34.880

G.P., em 16.05.2002

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 8.357

Denomina "*Rua JOSÉ FONTEBASSO ('Zé Batista')*" a Rua 14 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

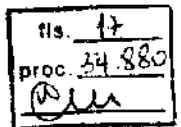
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de abril de 2002 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "*Rua JOSÉ FONTEBASSO ('Zé Batista')*" a Rua 14 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de abril de dois mil e dois (30.04.2002).


ANA TONELLI
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 197/2002

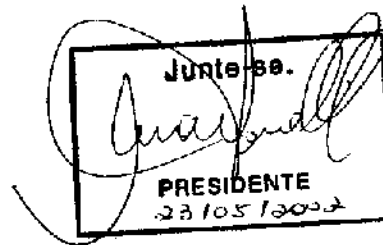
Processo n.º 12.662-7/02

033698 02 23 22 29

Prefeitura Municipal

Jundiaí, 16 de maio de 2002.

Excelentíssima Senhora Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., o original do Projeto de Lei n.º 8.357, bem como cópia da Lei n.º 5.808, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADJAD

Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



LEI Nº 5.808 DE 16 DE MAIO DE 2.002

Denomina "**Rua JOSÉ FONTEBASSO ('Zé Batista')**" a Rua 14 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

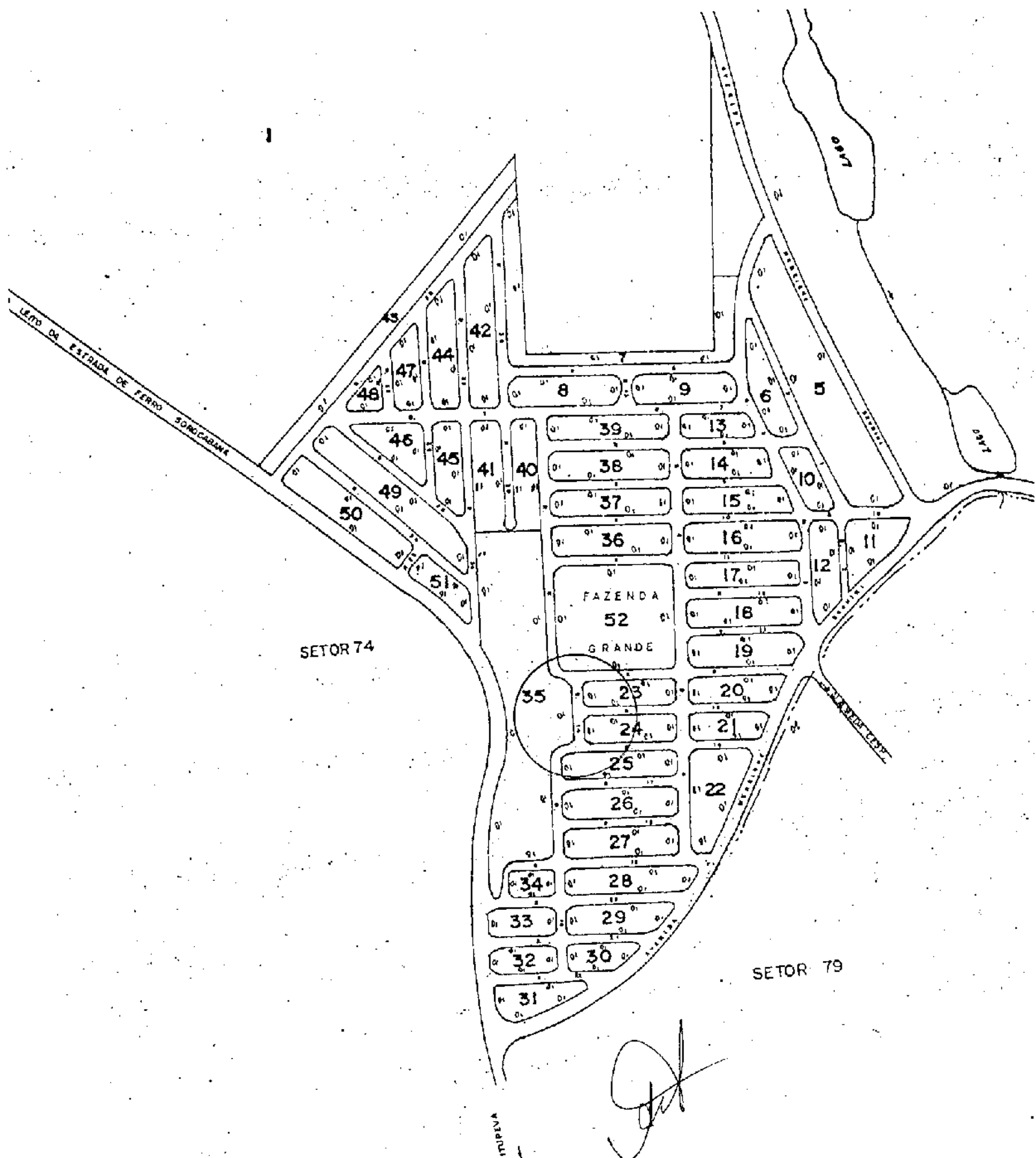
Art. 1º - É denominada "**Rua JOSÉ FONTEBASSO ('Zé Batista')**" a Rua 14 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

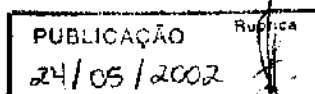
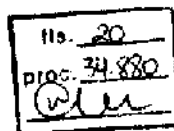
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



LEI Nº 5.909 DE 16 DE MAIO DE 2.002

Denomina "Rua **JOSÉ FONTEBASSO** ('Zé Batista')" a Rua 14 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara
Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2.002,
PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua **JOSÉ FONTEBASSO** ('Zé Batista')" a Rua 14 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos